



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 071/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Torna pública a homologação de candidaturas do processo de seleção para a primeira etapa de ocupação de vagas ociosas - REOPÇÃO - em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE

Tornar pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições para o processo de seleção da primeira etapa de ocupação de vagas ociosas - REOPÇÃO - em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1 DAS HOMOLOGAÇÕES

1.1 As inscrições homologadas para o processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas, primeira etapa, REOPÇÃO DE CURSO, estão elencadas no **Anexo I** do presente Edital, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 4 do Edital nº. 068/2015, de 30 de setembro de 2015.

1.2 Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por não atender a um único critério estabelecido pelo Edital nº. 068/2015, e/ou pela Resolução CONSUN 029/2013, não terão os outros critérios avaliados para REOPÇÃO DE CURSO.

2 DAS AVALIAÇÕES

2.1 As avaliações, para os cursos que optaram, serão realizadas nas dependências da UNILA – Jardim Universitário, **sala 102, 1º piso (bloco do ginásio)**, situada à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 – Jardim Universitário - Foz do Iguaçu - PR, no dia **20 de outubro de 2015**, com **início às 08h e término às 12h** (horário oficial de Brasília), devendo os candidatos comparecerem ao local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

2.1.1 O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado no item supracitado.

2.1.2 Os candidatos que não comparecerem no local, data, e horário estipulados no presente Edital, serão automaticamente excluídos do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.1.3 Para ingresso na sala onde serão realizadas as avaliações, os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial com foto, informado no ato da inscrição.

2.1.4 Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, além de lápis e borracha.

2.1.5 Não será permitida a utilização, pelos candidatos, durante a realização das provas, de aparelhos eletrônicos (bips, telefones celulares, computadores, smartphones, receptores, gravadores, tablets e similares), o porte de armas de qualquer natureza ou outros dispositivos que possam comprometer a segurança da e o normal andamento da aplicação das provas.

2.1.6 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros, relógios, chaves, carteiras e similares, que deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

2.1.7 Será automaticamente excluído do presente processo seletivo o candidato que não se atentar aos procedimentos estabelecidos nos itens supracitados, bem como o candidato que usar de qualquer outro meio fraudulento para a realização das provas.

2.2 Visando preservar a segurança das provas aplicadas, durante o período de realização das mesmas, os candidatos inscritos serão identificados por meio da coleta de assinatura em lista de presença.

DAS ENTREVISTAS

3.1 As entrevistas para os candidatos inscritos para o curso de destino Medicina, conforme os critérios de avaliação elencados no Anexo II do Edital PROGRAD nº. 068/2015, serão realizadas nas dependências da **UNILA – Jardim Universitário, sala de tutoria nº. 03, 2º piso (bloco do ginásio)**, situada à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 – Jardim Universitário - Foz do Iguaçu - PR, no dia **20 de outubro de 2015**, com **início às 14h e término às 15h** (horário oficial de Brasília), devendo os candidatos comparecerem ao local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.1.1 O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado no item supracitado.

3.1.2 Os candidatos que não comparecerem no local, data, e horário estipulados no presente Edital, serão automaticamente excluídos do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas.

3.1.3 Para ingresso na sala onde serão realizadas as avaliações, os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial com foto, informado no ato da inscrição.

3.2 As entrevistas serão conduzidas por uma banca composta por 05 (cinco) docentes do curso de Medicina, e terão duração máxima de 30 minutos.

3.2.1 As entrevistas serão constituídas de perguntas pertinentes ao perfil do acadêmico em conformidade com o perfil de egresso constante no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a graduação em medicina.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3.3 Visando preservar a segurança e lisura do presente processo seletivo as entrevistas serão devidamente gravadas e arquivadas.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso devem se atentar aos procedimentos estabelecidos no **item 10** do **Edital PROGRAD nº. 068/2015**, de 30 de setembro de 2015.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Fica facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

5.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

5.3 Em caso de dúvidas acerca do presente processo seletivo, os candidatos poderão entrar em contato através do correio eletrônico prograd.deaca@unila.edu.br.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação